



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2049

, DE 08 DE ABRIL DE 2014

**“ALTERA NOMENCLATURAS DE VIAS
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Oeste,

O Prefeito do Município de Ouro Preto do

e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou

Art. 1º Fica denominada Rua Bahia a atual Rua “D”, situada entre as quadras 136-(A), 135 (B), 147 (B-1), 148 (A-1), 163 (B-2) e 164 (A-2) do setor 05, Bairro Jardim Novo Estado, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 08 de Abril de 2014.


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

AO PROTOCOLO,

Segue o presente processo para arquivo.

Em 24 / 07 / 2014.



Diane Alves dos Santos
Assistente Legislativo
Port. n° 053/GP/CMOPQ/RO/13

